



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

## RESOLUÇÃO DE MESA N.º 02/2016

*Regulamenta a Resolução n.º. 545/2016, de 27 de abril de 2016, que cria o Projeto Legislativo em Ação no âmbito da Câmara de Vereadores de Farroupilha, e dá outras providências*

A MESA DIRETORA da Câmara de Vereadores de Farroupilha/RS, no uso de suas atribuições regimentais e em cumprimento da Legislação,

CONSIDERANDO que a Resolução n.º. 545/2016, de 27 de abril de 2016, que cria o Projeto Legislativo em Ação no âmbito da Câmara de Vereadores de Farroupilha, e dá outras providências, em seu art. 6.º, estabelece competência da Mesa Diretora para a devida regulamentação da Resolução,

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Os Vereadores que compõem o Projeto Legislativo em Ação deverão organizar-se, elegendo um coordenador e secretário(s), sendo que este último pode ser um ou mais funcionários da Casa Legislativa.

**Art. 2.º** Esta organização terá seus encargos findos em cada Legislatura, podendo, a qualquer momento, por interesse dos componentes do Projeto Legislativo em Ação, alterar a coordenação dos trabalhos e os do secretariado.

**Art. 3.º** Fica desde já autorizada a realização de atividades a que se refere a Resolução 545/2016 nas dependências físicas da Casa Legislativa Dr. Lidovino Antonio Fanton, com prévio agendamento de datas com a Secretaria da Casa, sem prejudicar os trabalhos deste Legislativo.

**Art. 4.º** Fica vedado qualquer atividade deste Projeto que tenha caráter político-partidário, movimentos estranhos ao interesse do Legislativo e de caráter religioso, de qualquer credo.

**Art. 5.º** Esta Resolução de Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 03 de maio de 2016.

---

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

**11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.**

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

**RAUL HERPICH**  
Vereador Presidente

**SEDINEI CATAFESTA**  
1º Vice Presidente

**ILDO DAL SOGLIO**  
1º Secretário

**PAULO R. DALSOCHIO**  
2º Secretário



---

**“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”**

**11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.**

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil